

ATO Nº 13.341/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 126298/2015, resolve, para fins de regularização funcional, autorizar a cessão dos servidores abaixo mencionados, lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Arenápolis, pelo período abaixo discriminado, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 72 da Lei Complementar nº 441/2011 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990.

| NOME                                | MATRICULA | CARGO               | PERIODO                 |
|-------------------------------------|-----------|---------------------|-------------------------|
| Eliza Soares Neta Ferrari           | 42257/2   | P.T.N.M.S.S. do SUS | 01/01/2015 a 31/12/2015 |
| Marina de Castro Cintra de Oliveira | 71251/2   | P.T.N.S.S.S. do SUS | 01/01/2015 a 31/12/2015 |
| Roseli Grabovski                    | 49786/2   | P.T.N.S.S.S. do SUS | 01/01/2015 a 31/12/2015 |
| Vilma de Souza Uchoa                | 91245/1   | P.T.N.M.S.S. do SUS | 01/01/2015 a 31/12/2015 |

Palácio Palaguás, em Cuiabá-MT, 28 de setembro de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8b70ecc2

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)